



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 668/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 325 do CNJ, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 256/2022, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as indicações constantes nos autos do processo SEI nº 25.0.000016804-4;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os seguintes membros para recompor a **Comissão Gestora das Metas Nacionais de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça - CNJ**, no biênio 2025/2026, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí:

I - Dr. Luiz de Moura Correia - Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça;

II - Dr. Ulysses Gonçalves da Silva Neto - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III - Paula Meneses Costa - Secretária Judiciária - SEJU;

IV - Denise Vieira Berger Miranda - Secretária da Corregedoria;

V - Rafael Dantas Nery - Secretário de Gestão Estratégica - SEGES;

Art. 2º A Comissão poderá contar com o apoio das áreas técnicas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí sempre que necessário, mediante solicitação, para a execução de suas competências.

Art. 3º Os integrantes da Comissão exercerão suas funções de forma honorífica e não remunerada, sem prejuízo das atribuições administrativas ou jurisdicionais inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria (Presidência) Nº 347/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de fevereiro de 2023 (3973199).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, 28 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 28/02/2025, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6548585** e o código CRC **60B4161C**.

25.0.000016804-4

6548585v4

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) 625

Portaria (Presidência) Nº 625/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2571/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE (6498329) e a Portaria Nº 832/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE (6498332), constantes nos autos do processo SEI nº 24.0.000147063-5;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3031/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE (6527529) presente no SEI Nº 24.0.000147063-5,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 832/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE (6498332), que autorizou o pagamento de **3,5 (três unidades e cinco décimos)** de diárias referente ao deslocamento, no valor total de **R\$ 1.580,43 (um mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)**, ao Magistrado **Elvio Ibsen Barreto de Souza Coutinho - matrícula nº 3925**, com o fito de realizar Plantão Judicial na Central de Inquérito e Audiência de Custódia V - Polo Picos, nos dias **20, 21, 25 e 26 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 24 de fevereiro de 2024.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 28/02/2025, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6527533** e o código CRC **35928026**.

1.2. Portaria (Presidência) 668

Portaria (Presidência) Nº 668/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 325 do CNJ, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 256/2022, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as indicações constantes nos autos do processo SEI nº 25.0.000016804-4;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os seguintes membros para recompor a **Comissão Gestora das Metas Nacionais de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça - CNJ**, no biênio 2025/2026, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí:

I - Dr. Luiz de Moura Correia - Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça;

II - Dr. Ulysses Gonçalves da Silva Neto - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III - Paula Meneses Costa - Secretária Judiciária - SEJU;

IV - Denise Vieira Berger Miranda - Secretária da Corregedoria;

V - Rafael Dantas Nery - Secretário de Gestão Estratégica - SEGES;

Art. 2º A Comissão poderá contar com o apoio das áreas técnicas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí sempre que necessário, mediante solicitação, para a execução de suas competências.

Art. 3º Os integrantes da Comissão exercerão suas funções de forma honorífica e não remunerada, sem prejuízo das atribuições administrativas ou jurisdicionais inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria (Presidência) Nº 347/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de fevereiro de 2023 (3973199).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 28/02/2025, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6548585** e o código CRC **60B4161C**.

1.3. Portaria (Presidência) 669

Portaria (Presidência) Nº 669/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as competências constantes no art. 87, XXI, da Resolução nº 02 de 12 de novembro de 1987 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria (Presidência) Nº 654/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE (6541423), constante no SEI nº 25.0.000025897-3;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 3875/2025 - PJPI/TJPI/GABDESHARREH (6543500), a Informação Nº 20294/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (6549079) e a Decisão Nº 3422/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE (6550647), constantes nos autos do processo SEI nº 25.0.000027827-3,

RESOLVE: